



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1018 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 06 de fevereiro de 2019.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
KENNEDY DANTAS FRANCELINO  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria Nº 032/2019 a Nº 037/2019*

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- *Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial nº 9/2019-0007*
- *Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2019-0007*
- *Aviso de Homologação - Pregão Presencial nº 9/2019-0007*
- *Extrato de Contrato Nº 20190040*

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1018 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 06 de fevereiro de 2019.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2019

Em, 06 de fevereiro de 2019.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Francisco Jalison Freitas Dantas, **no dia 06 de fevereiro de 2019**, após receber alta cirúrgica da Pronto-clínica e Maternidade Dr. Paulo Gurgel, localizada na Rua Monte Sinai, 1948 - Cidade Jardim, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 033/2019

“Nomeia os membros para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

**I – COORDENADOR:** Antonio Cleante de Bessa

**II – SECRETÁRIO:** Maria Jeovani de Freitas Pinto

**III – SETOR TÉCNICO:** Tarcísio Bessa Cavalcante

**IV – SETOR OPERATIVO:** Francisco de Lima Maia

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 034/2019

“Nomeia os membros para o Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Taboleiro Grande:

Sr.ª **FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA** – Presidente - Representante da Prefeitura Municipal;

Sr. **JOSÉ THÉOFILO, DE FREITAS** – Representante do Poder Legislativo;

Sr.ª **APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA BEZERRA** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Sr.ª **MARIANA ALVES DE LIMA NETA** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Sr.ª **JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sr.ª **MARIA DO SOCORRO MATIAS** – Representante da Igreja Católica;

Sr. **IVANILSON NONATO PESSOA** – Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 035/2019

Em, 06 de fevereiro de 2019.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria das Neves da Conceição de Almeida, **no dia 07 de fevereiro de 2019**, para consulta em Oncologia Clínica na CECAN, localizada na Av. Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 036/2019

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Coordenador de Comunicação e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR** a pedido o Senhor **JOÃO VICTOR DA SILVA BANDEIRA** para o Cargo de Coordenador de Comunicação, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1018 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 06 de fevereiro de 2019.

## PORTARIA Nº 037/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **ANTONIA CÉLIA DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0007

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-0007, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **ALANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.147.913/0001-38, por ter sido vencedora de todos os itens do presente certame, perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 06 de fevereiro de 2019.

**FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA**

Pregoeira

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0007. Objeto: Contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – ME**, foi vencedora de todos os itens do presente certame, perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA

Taboleiro Grande/RN, 06 de fevereiro de 2019.

**FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA**

Pregoeira

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0007. Objeto: Contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – ME**, foi vencedora de todos os itens do presente certame, perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 06 de fevereiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20190040

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, durante o exercício de 2019, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 2.031 – Manutenção do Programa Saúde Bucal, Fontes 1214 – Transferência SUS Bloco de Custeio, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Técnicos – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – TITULAR DA CONTRATADA

## Espaço não utilizado